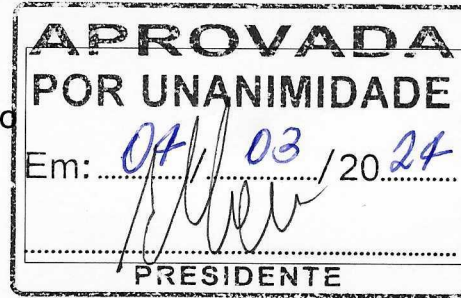




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7594/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando garantir que 30% das unidades dos núcleos habitacionais populares, sejam destinadas às mulheres chefes de família.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois a iniciativa visa ampliar os direitos das mulheres resendenses na conquista da casa própria, buscando garantir que 30% das unidades dos núcleos habitacionais populares sejam destinadas às mulheres chefes de família. Um levantamento, realizado com base nos números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que quase metade dos lares brasileiros são comandados por mulheres.

O aumento da participação delas no mercado de trabalho, divórcio e o processo de empoderamento onde elas buscam independência, são alguns dos motivos que levam as mulheres a chefiarem as famílias. Apesar disso, elas continuam trabalhando mais e recebendo cerca de 30% menos que os homens, na mesma profissão. Essa diferença pesa ainda mais quando as mulheres assumem o comando da família, o que dificulta que sonhos, como o da casa própria, sejam realizados.

Nossa cidade está cheia de mulheres fortes e destemidas, que assumem a criação dos filhos e o comando das famílias, principalmente após a separação. Minha solicitação busca deixar as mulheres cada vez menos vulneráveis socialmente, garantindo o direito à casa própria, dando oportunidade de mudança de vida para elas e seus filhos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos